



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 012/2001**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal,

Considerando a necessidade de se imprimir uma maior celeridade e racionalização aos serviços reprográficos no âmbito deste Regional;

Considerando a existência de contrato entre este Tribunal e a empresa Copimaster para a execução de serviços gráficos e reprográficos;

**RESOLVE:**

Determinar aos setores da Secretaria que passem a utilizar os serviços da empresa Copimaster, reservando o uso das máquinas existentes nos setores do Tribunal apenas para o serviço interno e essencial que exija maior celeridade.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E CUMPRA-SE**

Gabinete da Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de dezembro de 2001.

*JL*  
Bento VONCISIO MEIRA DE MEDEIROS  
Diretor-Geral